

-----**ACTA NÚMERO 11/2009**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM DEZANOVE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E  
NOVE.**-----

-----Aos dezanove dias do mês de Março do ano dois mil e nove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e presença dos Senhores Vereadores: Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, Dra. Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino, Dr. Quinidio Major Pinto Correia e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, considerando-se justificada a respectiva falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - A Sra. Vereadora Isabel Sena Lino, do PS, iniciou este período com uma questão que lhe fora colocada sobre o transporte dos coveiros. Disse que este pessoal anteriormente possuía transporte, que terminou há muitos anos, tendo sido substituído por um passe nos transportes públicos que também já não existe. -----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vereador Pedro Calado, do PSD, esclareceu que, a medida foi tomada por uma questão legal e de equidade com os restantes funcionários. Exemplificou que, se a Câmara atribuísse aos coveiros teria de atribuir um passe aos funcionários do Departamento de Obras Públicas, Departamento de Água e Saneamento Básico, Departamento de Ambiente, etc.-----

----- - Interveio de seguida o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, dando conta duma situação que tem a ver com o estacionamento em cima dum viaduto, fechado ao trânsito, no Caminho da Quebradas, junto à antiga Escola de Santa Rita. Disse que este viaduto será necessário para uma obra do Governo Regional, ficando os munícipes privados da sua utilização e sem qualquer espaço onde estacionar, pelo que a Câmara em conjunto com o Governo deveria encontrar uma solução.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, referiu-se aos cortes de água, nomeadamente à taxa exigida para a sua reactivação cujo valor se situa nos € 50,00 (cinquenta euros). Não sabendo se será possível encontrar uma solução para pessoas carenciadas que não

têm possibilidade de pagar a taxa em causa, colocou a questão à consideração por forma a saber da sua exequibilidade.-----

-----Continuando, este Vereador fez uma observação pelo facto de ser repetidamente afirmado pelo Sr. Vereador João Rodrigues que o relatório da discussão pública do Plano de Urbanização do Amparo, foi aprovado por unanimidade. Disse que este argumento político, não é correcto, pois o que foi aprovado por unanimidade foi a sua divulgação pública.-----

----- - O Sr. Vereador João Rodrigues, do PSD, ripostou dizendo que o que foi submetido à reunião de Câmara foi o Relatório de Apuramento e Ponderação dos Resultados da Discussão Pública do Plano de Urbanização do Amparo para apreciação, tendo merecido a “Aprovação” por unanimidade. A sua divulgação decorre da Lei. Não fazia sentido haver duas deliberações, uma de aprovação e outra para a divulgação.-----

----- - Tomando a palavra, o Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, fez a seguinte intervenção: “Hoje é Dia do Pai e por isso queria saudar aquilo que vi no Diário, de que a Câmara está a alargar os benefícios concedidos aos munícipes portadores do Cartão de Família Numerosa”.-----

----- - Retomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, questionou se no Plano do Amparo, para além das áreas já previstas para equipamentos, existem outras ou não.-----

----- - O Sr. Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que houve um aumento substancial das zonas de equipamentos, que

aliás as próprias zonas mistas também prevêem. -----

-----Em seguida, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, pediu esclarecimentos sobre o assunto abordado na passada reunião acerca do Bairro de Santa Maria.-----

----- - A Sra. Vereadora Isabel Sena Lino, do PS, disse querer também esclarecimentos no que diz respeito a este caso.-----

----- - Tomando a palavra, a Sra. Vereadora Rubina Leal, do PSD, esclareceu que os moradores estavam a ser ouvidos desde o dia um de Março, e que o projecto do bairro não tinha sido divulgado. Referiu que, a Investimentos Habitacionais da Madeira havia defendido que naquele terreno a solução para realojamento de todos os moradores passaria pela construção de habitação colectiva, não existindo ainda projectos definitivos. Afirmou que está a ser efectuado uma actualização do levantamento por forma a saber do interesse das pessoas que querem ou não ali continuar, a fim de que o projecto possa satisfazer as necessidades daquele bairro.-----

----- - O Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, referiu que os moradores dizem que lhes fora prometido moradias unifamiliares. Embora não esteja a discutir o projecto, disse também não discutir a solução urbanística. Em seu entender, teria sido conveniente ouvir a população antes do projecto.-----

----- - A Sra. Vereadora Rubina Leal, afirmou que era o que estava a ser feito neste momento - ouvir a população no momento em que se começa a desenvolver o novo projecto.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, interveio sobre este assunto dizendo que a CDU faz o diagnóstico do problema mas não tem solução para o mesmo.-----

----- - Intervindo, o Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, disse que sempre defendeu que estes bairros antigos e disse-o na campanha eleitoral, porque têm vários problemas, deveriam ter uma intervenção a vários níveis – desde logo colocar os munícipes também a pagar os custos de recuperação, para além da intervenção pública e ainda que algum destes espaços possam ser rentabilizados em parcerias público-privadas.-----

----- - O Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, concluiu dizendo que estas pessoas não têm rendimentos para poderem contribuir financeiramente para uma solução.-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**ALIENAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS, LOCALIZADOS NO CAMINHO DO ESMERALDO, SITIO DA IGREJA, FREGUESIA DE SÃO MARTINHO:** - A Câmara aprovou, por maioria, com abstenção da CDU, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: De acordo com as disposições legais constantes da alínea f) do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) os municípios dispõem de autonomia financeira que assenta no poder dos seus órgãos gerirem o seu próprio património, bem como aquele que lhes for

afecto. Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, alienar bens imóveis. Assim: Avocando exclusivamente para efeitos do caso presente, as competências conferidas ao Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, na reunião do dia 7 de Novembro de 2005, e por este subdelegadas no Senhor Vereador Dr. Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado, por despacho datado desse mesmo dia e publicado no Boletim Municipal daquele mesmo mês, designadamente a competência para adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime do sistema remuneratório da função pública, a Câmara Municipal delibera o seguinte: a) Que se proceda à venda mediante a apresentação de propostas em carta fechada, de dois prédios urbanos, onerados com arrendamento de cariz social, localizados ao Caminho do Esmeraldo, Sítio da Igreja, freguesia de São Martinho, que correspondem respectivamente aos artigos inscritos na matriz predial urbana sob os n.ºs 6338 e P6444, e descritos na Conservatória do Registo Predial do Funchal, sob os n.ºs 4418/20090220 e 4408/20090202, dessa mesma freguesia. b) Que o preço base de licitação, relativo a cada um daqueles prédios, seja fixado pelo montante de 28.250.00 €, em conformidade com a avaliação realizada por perito oficial da lista do Tribunal da

Relação de Lisboa, cuja cópia faz parte da presente deliberação. c) Que se proceda à publicação do respectivo edital, que detalhadamente regula as condições de venda daqueles prédios e cuja minuta acompanha a presente deliberação, dela fazendo parte integrante. d) Que seja criada uma comissão de acompanhamento de todo o procedimento, formada pelos senhores: Efectivos: Dra. Filomena Fernandes; Dr. Ilídio Américo Silva; Dr. Duarte Góis. Suplentes: Dra. Mafalda Sousa; Dr. António Neto; Dr. António Félix” .-----

---Relativamente à alienação dos dois prédios a que se refere a deliberação anterior, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, disse, ser de opinião, que não deveriam ser licitados mas sim vendidos directamente aos inquilinos, impondo um ónus de inalienabilidade, por forma a evitar especulação imobiliária.-----

**SANEAMENTO BÁSICO:**-----

----- - **Lançamento de um ramal de esgotos nas Quebradas de Baixo e conduta elevatória na Estrada Monumental entre a Estação do Areeiro e o Caminho do Areeiro – Esclarecimentos:**

- A Câmara teve presente, acompanhado da informação do Departamento de Água e Saneamento Básico (refª DASB/120), os esclarecimentos do júri sobre o concurso de “Lançamento dum ramal de esgotos nas Quebradas de Baixo e conduta elevatória na Estrada Monumental entre a estação elevatória do Areeiro e o Caminho do Areeiro”, tendo por unanimidade aprovado.-----

----- - **Redes de esgotos na Zonas Altas – Aditamento:** -

Relativamente à empreitada supra mencionada, cujo concurso público foi aberto por deliberação de vinte seis/Fevereiro/dois mil e nove, a Câmara aprovou, por unanimidade, o seguinte aditamento:

- Composição do júri: Membros Efectivos – Eng. Avelino Silva, Presidente; Eng. Carlos Miguel e Dr. Ilídio Américo. Membros Suplentes – Dr. António Neto; Eng. Nélio Barradas. É delegado no júri todos os poderes com excepção da decisão de adjudicação, conforme o número dois do artigo sessenta e nove do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

**URBANISMO:**-----

----- - **Obras Particulares:** - A pedido da HABITAJEM – Cooperativa de Habitação Jovem, CRL (procº 12633/09), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU, deferir a isenção de taxas referentes ao projecto de alterações do Conjunto Habitacional de Santa Luzia.-----

----- - Perante o requerimento da Associação Protectora dos Pobres (datado de 13/03/09) e informação do Gabinete Técnico do Núcleo Histórico de Santa Maria (refª GT 177/09) sobre a revalidação do projecto de arquitectura do Centro de Acolhimento Nocturno a levar a efeito à Rua do Frigorífico, freguesia da Sé, a Câmara, por unanimidade, deliberou deferir.-----

----- - A Câmara deliberou, por unanimidade, a pedido da Associação Protectora dos Pobres (procº 12162/09), de acordo com a informação do Departamento de Urbanismo (refª 36/09), aprovar a redução da taxa relativa às obras a levar a efeito na Rua do



Frigorifico, freguesia da Sé.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – PROPOSTA DA VERAÇÃO-CDS/PP:**-----

----- - **Plano Municipal de Legalização da Construção Clandestina**: (A proposta de deliberação referenciada em título, agendada sob o número 79, foi retirada).-----

**2 – OBRAS PÚBLICAS:**-----

----- - **Execução Parcial das infra-estruturas Públicas do Plano de Pormenor da Praia Formosa – Conceção e Construção das infra-estruturas Viárias e Consolidação de Encostas Escarpadas**: - (O processo respeitante ao assunto em epígrafe, agendado sob o número 80, foi retirado).-----

**3 – PLANEAMENTO:**-----

----- - **Proposta de Elaboração de um Plano de Urbanização de Iniciativa Privada denominado por “Plano de Urbanização do Palheiro”**: - Em presença da informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª 099/2009), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU, aprovar a Proposta de Iniciativa Privada designada de “Plano de Urbanização do Palheiro Ferreiro”, devendo ser dado seguimento à respectiva tramitação prevista nos termos da legislação referida na presente informação.-----

-----**Declaração de voto da CDU**: - “Estando o PDM em revisão, pode vir a constituir uma intervenção urbanística que limite as

intenções estratégicas para o PDM.”-----

**4 – URBANISMO:**-----

-----**4.1 – Loteamentos:** - Relativamente aos processos de loteamento abaixo mencionados, acompanhados das respectivas informações e/ou pareceres, a Câmara tomou, por unanimidade, as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - Teresa Maria Gomes de Nóbrega de Araújo e outros (procº 4829/09) – projecto de uma operação de loteamento a levar a efeito na Rua Arcebispo D. Aires, freguesia do Imaculado Coração de Maria: - Deferido nos termos da informação.-----

----- - José de Ascensão (procº 40563/08) – alteração do lote número dois do alvará de loteamento número sessenta e dois/oitenta e três, localizado no Sítio do Til, Pinheirinho, freguesia do Monte: - Deferido.-----

----- - Lar da Ajuda, Lda. (procº 11593/09) – redução da taxa municipal de infra-estruturas urbanísticas, respeitante ao alvará de loteamento número quarenta e três/setenta e cinco, ao Caminho do Amparo, freguesia de São Martinho: - Deferido.-----

-----**4.2 – Obras Particulares:** - Em presença dos requerimentos/processos de obras particulares abaixo mencionados, acompanhados das informações e/ou pareceres dos serviços técnicos, a Câmara tomou, por unanimidade, as deliberações como para cada um se indica:-----

----- - Isabel da Encarnação Joaquim da Silva (procº 11363/08) – exposição sobre os elementos solicitados respeitante à obra

efectuada no prédio à Travessa dos Frias, número dezanove, São Pedro: - Deferido.-----

----- - Dinarca Anica Franco Freitas e outro (procº 5550/09) – projecto de ampliação de uma moradia unifamiliar, localizada na Rua do Alto do Faial, freguesia de Santa Maria Maior: - Aprovado face à melhoria significativa do projecto agora proposto e à anuência dos proprietários confinantes.-----

----- - José Maria Brazão (procº 54541/08) – projecto do edificio de habitação colectiva, localizado no Beco da Nora, freguesia de Santa Maria Maior: - Deferido, devendo cumprir com a “raquete” de inversão de marcha proposta no desenho (planta 01).-----

----- - Álvaro de Freitas (procº S-19089/06) – projecto de legalização de três fogos habitacionais, situados na Estrada Comandante Camacho de Freitas, número seiscentos e cinquenta e seis, freguesia de São Roque: - Deferido atendendo à justificação apresentada no ponto A da informação do Departamento de Urbanismo (Director).-----

----- - Adolfo de Freitas Brazão (procº 60144/08) – projecto de licenciamento de complexo industrial/armazéns, a construir na Vereda dos Farias, freguesia de Santo António: - Deferido nos termos do ponto A da informação do Departamento de Urbanismo - Divisão de Gestão Urbanística (refª OAF-35/09).-----

----- - Idem (procºs 11475 e 59351/08) – licenciamento de um empreendimento Residencial Azulara, localizado no Ribeiro de São Martinho, Piornais, freguesia de São Martinho: (Este processo foi

retirado).-----  
----- - Associação de Socorros Mútuos 4 de Setembro (procº 44825/08) – redução de taxas relativas às obras do edifício localizado na Rua de João Tavira, quarenta e três – cinquenta e nove, freguesia da Sé: - Deferido nos termos da informação (Departamento de Urbanismo).-----

**5 – DIVERSOS:**-----

----- - **Protocolo de Desenvolvimento e Cooperação a celebrar com a ASA:** - A Câmara aprovou, por unanimidade, a deliberação que abaixo se transcreve, bem como a minuta do protocolo que dela faz parte e que se junta, por fotocópia, à presente acta como Anexo (A):-----

---“ Considerando que a “ASA – Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António” é uma associação de direito privado, cujo escopo se reconduz a promover o desenvolvimento, a valorização e a recuperação urbanística das freguesias do município do Funchal, assim como praticar acções com vista a contribuir para a melhoria do nível económico e sócio-cultural das populações das respectivas áreas de actuação; Considerando que a ASA vem desenvolvendo um projecto, que visa promover a recuperação de moradias degradadas em todas as freguesias do município do Funchal, com excepção do Monte e da Sé, tendo por objecto a melhoria das condições habitacionais das populações, em especial as residentes nas zonas altas; Considerando que a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a

redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispõe na alínea b) do n.º 4, do seu artigo 64.º, que as Câmaras Municipais têm competência para “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;” Considerando que o artigo 67.º do citado diploma legal, estatui que o exercício das competências previstas na alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, transcritas no considerando anterior, podem ser objecto de protocolo de colaboração, a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvem a sua actividade na área do Município; Considerando o exposto e evidenciando o inegável interesse municipal que a execução deste projecto reveste, abrangendo acções que entroncam no elenco das atribuições municipais, a Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º e artigo 67.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro: 1. Aprovar a minuta do protocolo a outorgar com a “ASA – Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António”. 2. Aprovar a transferência do montante máximo de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), nas condições constantes do protocolo; 3. Verba com cabimento na rubrica orçamental – Classificação Orgânica 01 Classificação Económica D04 07.01”.-----  
---Foi aprovada a acta em minuta na parte respeitante a esta deliberação para produzir efeitos imediatos.-----

----- - **10º Concurso de Expressão Plástica “Património da Cidade em 3 D”**: - A Câmara teve presente uma informação da Divisão de Educação (refª I-7454/EDU/2009), acompanhada da proposta de Regulamento para o concurso supra referido, tendo por unanimidade deliberado aprovar de acordo com o proposto na referida informação. O referido Regulamento fica, por fotocópia a fazer parte desta acta como anexo (B).-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----  
De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,  
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de  
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----  
**NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 83/09**